



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
"REVOGA A LEI Nº 3.902 DE 09 DE
JANEIRO DE 2.009".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.902 de 09 de janeiro de 2.009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de outubro de 2.009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal